



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experição Peixoto -



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGILINO LEITE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd62d200-c72e-446d-b244-ed099f5d4c4d

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências contidas na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Maria Luciene Peixoto da Silva, Rosenilda Eloy de Lima e Orlando Basílio da Silva, abaixo assinados, designados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 15, 31 de Dezembro de 2023, procedendo a Verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Jucati, foi constatado o seguinte saldo:

- Em moeda corrente do País, a importância de R\$ 0,00 (zero reais), conferindo com o Livro Caixa existente na Tesouraria desta Câmara no ato do encerramento do expediente.

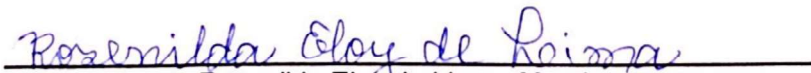
Dito procedimento se deu à vista do Tesoureiro Geral, Sr. Tarcia Marques Silvino dos Santos, que também assina o presente Termo.

Por ser verdade, firmamos o presente.

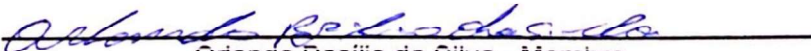
Jucati, 31 de Dezembro de 2023.



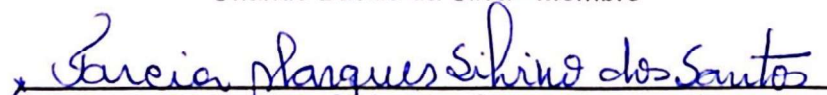
Maria Luciene Peixoto da Silva - Membro



Rosenilda Eloy de Lima - Membro



Orlando Basílio da Silva - Membro



Tarcia Marques Silvino dos Santos - Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experição Peixoto -



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS VIRGULINO LEITE
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd62d200-c72e-446d-b244-ed099f5d4c4d

PORTARIA Nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** três (03) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2023.

II – A Comissão de Verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:

1. Maria Luciene Peixoto da Silva;
2. Rosenilda Eloy de Lima;
3. Orlando Basílio da Silva.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Jucati, 31 de Dezembro de 2023.

Marcos Virgulino Leite
Marcos Virgulino Leite

Presidente